



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Proposição:

Autor da Proposição:

Dep. Julio Lopes

Data da Apresentação:

18/05/2023 09:39:06.697

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção (BIM), conhecida por Frente Parlamentar do BIM (FPBIM), nos termos do Ato da Mesa no 69 de 10.11.2005.

Possui Assinaturas Suficientes:

Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor:

Assinaturas Individuais

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	202
Fora do Exercício	004
Repetidas	000
Inválidas	004
Total	202
Mínimo	198

	Deputado	Confirmadas Partido	UF
1	Abilio Brunini	PL	MT
2	Acácio Favacho	MDB	AP
3	Adail Filho	REPUBLIC	AM
4	Adriana Ventura	NOVO	SP
5	Adriano do Baldy	PP	GO
6	Afonso Hamm	PP	RS
7	Alberto Fraga	PL	DF
8	Albuquerque	REPUBLIC	RR
9	Alceu Moreira	MDB	RS
10	Alex Manente	CIDADANIA - Fdr PSDB-CIDADANIA	SP
11	Alexandre Lindenmeyer	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
12	Altineu Côrtes	PL	RJ
13	Amanda Gentil	PP	MA
14	Amom Mandel	CIDADANIA - Fdr PSDB-CIDADANIA	AM

15	Ana Paula Leão	PP	MG
16	Andreia Siqueira	MDB	PA
17	André Figueiredo	PDT	CE
18	André Fufuca	PP	MA
19	Antonio Brito	PSD	BA
20	Antonio Carlos Rodrigues	PL	SP
21	Any Ortiz	CIDADANIA - Fdr PSDB-CIDADANIA	RS
22	Arnaldo Jardim	CIDADANIA - Fdr PSDB-CIDADANIA	SP
23	Arthur Oliveira Maia	UNIÃO	BA
24	Augusto Coutinho	REPUBLIC	PE
25	Bacelar	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
26	Bebeto	PP	RJ
27	Beto Richa	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	PR
28	Bia Kicis	PL	DF
29	Bibo Nunes	PL	RS
30	Bruno Farias	AVANTE	MG
31	Cabo Gilberto Silva	PL	PB
32	Camila Jara	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MS
33	Capitão Augusto	PL	SP
34	Carlos Chiodini	MDB	SC
35	Carlos Henrique Gaguim	UNIÃO	TO
36	Celso Russomanno	REPUBLIC	SP
37	Celso Sabino	UNIÃO	PA
38	Cezinha de Madureira	PSD	SP
39	Charles Fernandes	PSD	BA
40	Chiquinho Brazão	UNIÃO	RJ
41	Cleber Verde	REPUBLIC	MA
42	Coronel Chrisóstomo	PL	RO
43	Coronel Fernanda	PL	MT
44	Coronel Meira	PL	PE
45	Coronel Telhada	PP	SP
46	Coronel Ulysses	UNIÃO	AC
47	Covatti Filho	PP	RS
48	Cristiane Lopes	UNIÃO	RO
49	Célio Silveira	MDB	GO
50	Daniel Agrobom	PL	GO
51	Daniel Soranz	PSD	RJ
52	Daniela Reinehr	PL	SC
53	Danilo Forte	UNIÃO	CE
54	Dayany do Capitão	UNIÃO	CE
55	Defensor Stélio Dener	REPUBLIC	RR
56	Delegada Ione	AVANTE	MG
57	Delegado Marcelo Freitas	UNIÃO	MG
58	Delegado Ramagem	PL	RJ

59	Diego Andrade	PSD	MG
60	Diego Coronel	PSD	BA
61	Dimas Gadelha	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
62	Domingos Neto	PSD	CE
63	Domingos Sávio	PL	MG
64	Dorinaldo Malafaia	PDT	AP
65	Dr. Fernando Máximo	UNIÃO	RO
66	Dr. Luiz Ovando	PP	MS
67	Dr. Zacharias Calil	UNIÃO	GO
68	Duda Ramos	MDB	RR
69	Eduardo Bismarck	PDT	CE
70	Eduardo Velloso	UNIÃO	AC
71	Eduardo da Fonte	PP	PE
72	Emanuel Pinheiro Neto	MDB	MT
73	Eriberto Medeiros	PSB	PE
74	Erika Kokay	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	DF
75	Eunício Oliveira	MDB	CE
76	Evair Vieira de Melo	PP	ES
77	Fausto Pinato	PP	SP
78	Fausto Santos Jr.	UNIÃO	AM
79	Felipe Carreras	PSB	PE
80	Fernanda Pessoa	UNIÃO	CE
81	Fernando Rodolfo	PL	PE
82	Florentino Neto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PI
83	Flávia Moraes	PDT	GO
84	Fred Linhares	REPUBLIC	DF
85	Félix Mendonça Júnior	PDT	BA
86	General Girão	PL	RN
87	General Pazuello	PL	RJ
88	Geraldo Mendes	UNIÃO	PR
89	Geraldo Resende	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MS
90	Giacobo	PL	PR
91	Gilberto Abramo	REPUBLIC	MG
92	Gilberto Nascimento	PSC	SP
93	Gilson Daniel	PODE	ES
94	Gilson Marques	NOVO	SC
95	Gilvan Maximo	REPUBLIC	DF
96	Giovani Cherini	PL	RS
97	Heitor Schuch	PSB	RS
98	Helder Salomão	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	ES
99	Henderson Pinto	MDB	PA
100	Hercílio Coelho Diniz	MDB	MG
101	Icaro de Valmir	PL	SE
102	Idilvan Alencar	PDT	CE

103	Jadyel Alencar	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	PI
104	Joaquim Passarinho	PL	PA
105	Jorge Goetten	PL	SC
106	José Rocha	UNIÃO	BA
107	João Carlos Bacelar	PL	BA
108	Juarez Costa	MDB	MT
109	Julio Lopes	PP	RJ
110	Juninho do Pneu	UNIÃO	RJ
111	Júlio Cesar	PSD	PI
112	Kim Kataguirí	UNIÃO	SP
113	Lafayette de Andrada	REPUBLIC	MG
114	Laura Carneiro	PSD	RJ
115	Leonardo Monteiro	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
116	Lincoln Portela	PL	MG
117	Lindbergh Farias	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
118	Lucas Redecker	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	RS
119	Luciano Vieira	PL	RJ
120	Lucio Mosquini	MDB	RO
121	Luisa Canziani	PSD	PR
122	Luiz Fernando Faria	PSD	MG
123	Luiz Lima	PL	RJ
124	Luiz Nishimori	PSD	PR
125	Luiza Erundina	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
126	Lêda Borges	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	GO
127	Marangoni	UNIÃO	SP
128	Marcel van Hattem	NOVO	RS
129	Marcelo Crivella	REPUBLIC	RJ
130	Marcelo Queiroz	PP	RJ
131	Marcelo Álvaro Antônio	PL	MG
132	Marco Bertaiolli	PSD	SP
133	Marcos Tavares	PDT	RJ
134	Maria do Rosário	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
135	Marreca Filho	PATRIOTA	MA
136	Marussa Boldrin	MDB	GO
137	Mauricio Marcon	PODE	RS
138	Mauricio Neves	PP	SP
139	Max Lemos	PROS	RJ
140	Meire Serafim	UNIÃO	AC
141	Mendonça Filho	UNIÃO	PE
142	Mersinho Lucena	PP	PB
143	Messias Donato	REPUBLIC	ES
144	Márcio Honaiser	PDT	MA

145	Márcio Jerry	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	MA
146	Márcio Marinho	REPUBLIC	BA
147	Mário Negromonte Jr.	PP	BA
148	Newton Cardoso Jr	MDB	MG
149	Nicoletti	UNIÃO	RR
150	Nilto Tatto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
151	Osmar Terra	MDB	RS
152	Otoni de Paula	MDB	RJ
153	Padre João	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
154	Pastor Diniz	UNIÃO	RR
155	Patrus Ananias	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
156	Paulo Alexandre Barbosa	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	SP
157	Paulo Foletto	PSB	ES
158	Pedro Aihara	PATRIOTA	MG
159	Pedro Lucas Fernandes	UNIÃO	MA
160	Pedro Uczai	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SC
161	Pedro Westphalen	PP	RS
162	Pezenti	MDB	SC
163	Prof. Reginaldo Veras	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	DF
164	Professora Luciene Cavalcante	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
165	Raimundo Costa	PODE	BA
166	Renata Abreu	PODE	SP
167	Renilce Nicodemos	MDB	PA
168	Ricardo Ayres	REPUBLIC	TO
169	Roberto Duarte	REPUBLIC	AC
170	Rodrigo Estacho	PSD	PR
171	Rodrigo Gambale	PODE	SP
172	Rodrigo Valadares	UNIÃO	SE
173	Rogéria Santos	REPUBLIC	BA
174	Rogério Correia	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
175	Romero Rodrigues	PSC	PB
176	Rosana Valle	PL	SP
177	Rosângela Moro	UNIÃO	SP
178	Rosângela Reis	PL	MG
179	Sargento Portugal	PODE	RJ
180	Saullo Vianna	UNIÃO	AM
181	Silvia Cristina	PL	RO
182	Silvia Waiãpi	PL	AP
183	Silvio Costa Filho	REPUBLIC	PE
184	Silvye Alves	UNIÃO	GO
185	Socorro Neri	PP	AC

186	Sonize Barbosa	PL	AP
187	Sâmia Bomfim	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
188	Sóstenes Cavalcante	PL	RJ
189	Tarcísio Motta	PSOL - Fdr PSOL-REDE	RJ
190	Tenente Coronel Zucco	REPUBLIC	RS
191	Toninho Wandscheer	PP	PR
192	Túlio Gadêlha	REDE - Fdr PSOL-REDE	PE
193	Vander Loubet	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MS
194	Vicentinho Júnior	PP	TO
195	Vinicius Carvalho	REPUBLIC	SP
196	Vitor Lippi	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	SP
197	Washington Quaqué	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
198	Wellington Roberto	PL	PB
199	Wilson Santiago	REPUBLIC	PB
200	Zezinho Barbary	PP	AC
201	Zé Silva	SOLIDARI	MG
202	Zé Trovão	PL	SC

Fora do Exercício

	Deputado	Partido	UF
1	Beto Preto	PSD	PR
2	Doutor Luizinho	PP	RJ
3	Hugo Leal	PSD	RJ
4	Julio Cesar Ribeiro	REPUBLIC	DF

**ATA DE INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E POSSE DA MESA DIRETORA DA
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE
MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FPBIM)**

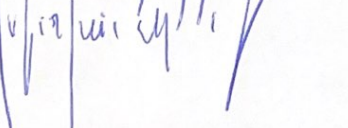
No primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, no Gabinete 428, localizado no Anexo IV, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais abaixo assinados com o objetivo de instalar nesta legislatura a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FPBIM)**, dando posse imediata ao **Deputado JÚLIO LOPES (Progressistas-RJ) como Presidente**, sendo que os demais membros da Mesa Diretora serão definidos em reunião posterior, e se comprometerão em manter os trabalhos até então realizados, subsidiados por entidades civis e associativas, que defendem interesses comuns. Neste ato, ao aprovarem por aclamação o Estatuto, colocado em votação, foi ratificado o nome do Presidente, para ocupar os mandatos na Mesa Diretora pelo prazo de 2 (dois) anos, solicitando ainda a indicação dos membros que comporão os demais cargos da Mesa Diretora, conforme delibera o Estatuto aprovado. Neste ato definem-se também as finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FPBIM)**, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, que tem como objetivo estimular a ampliação, pelo poder público, do uso de novas tecnologias de modelagem de informação, tendo como finalidades:

- Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do uso de novas tecnologias de modelagem e informação, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação;
- Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e favor de tecnologias de modelagem de informação alternativas;
- Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à tecnologia de modelagem de informação, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;
- Conhecer e auxiliar na divulgação de novas tecnologias e processos de modelagem da informação, e
- Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação, junto a todos os Poderes inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

O Presidente agradeceu aos membros presentes, assim como aos líderes empresariais, assumindo o compromisso de conduzir os trabalhos da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA**

DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO com empenho, ética, responsabilidade, eficiência e desenvoltura, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pelo Presidente empossado, e que será corroborada pelos demais membros da Mesa Diretora quando de suas posses.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several vertical strokes and a few horizontal lines, positioned below the date.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM

Estatuto

I. Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e tem como objetivo estimular a ampliação, pelo poder público, do uso de novas tecnologias de modelagem de informação.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em defesa da utilização, por órgãos governamentais, da tecnologia de modelagem de informação da construção - BIM é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do uso de novas tecnologias de modelagem e informação, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação;
- Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e favor de tecnologias de modelagem de informação alternativas;
- Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à tecnologia de modelagem de informação, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;
- Conhecer e auxiliar na divulgação de novas tecnologias e processos de modelagem da informação, e
- Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação, junto a todos os Poderes inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

II. Dos Membros

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM:

- como membros fundadores os Deputados Federais que, integrantes da 57ª. Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data da aprovação do presente Estatuto,
- como membros efetivos os parlamentares que subscreveram O Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior, e
- como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM.

Parágrafo Único - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática, de políticas para o desenvolvimento de tecnologias de modelagem de informação no País,

III. Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM:

- A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e
- Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e Tesoureiro. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM.

IV - Das Competências

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) Convocar as reuniões da Frente;
- c) Planejar as atividades da Frente;
- d) Constituir delegações;

- e) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) Propor a admissão de novos membros;
- h) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

V - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

- Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- Eleger e da posse à Mesa Diretora;
- Zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

- Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de infraestrutura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção de novas tecnologias de modelagem de informação dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM;
- Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas, visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento de novas tecnologias de modelagem da informação;
- Exercer toda e qualquer prerrogativa e tornar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) a permitida uma única reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único - O mandato de Presidente será findo quanto o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá às ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA DE MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2023.

